



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Jânio Bertoldo Branquinho

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 93/2025, de autoria do Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, destina **R\$ 5.000,00** à **Associação Nelson Gonçalves**, instituição que atende pessoas carentes ou em situação temporária de necessidade. Os recursos visam custear enxovals, brinquedos didáticos, roupas e alimentação. A proposição foi examinada quanto à legalidade, constitucionalidade e adequação orçamentária.

Considerando que a emenda atende às normas legais e se mostra compatível com o orçamento municipal, **voto pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 93/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do relator, **opina pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 93/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro